



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTOGRAFO DE LEI Nº 019/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de via pública, que específica”

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019, às 20hs, o Projeto de Lei nº 014/2019 de autoria do Executivo.

Art. 1º - Fica denominado de Rua **“JOSÉ CARDOSO”**, a viela pública municipal existente entre a Rua Maria de Lourdes Scandelai, paralela a Rua José Serafim e a Rua Ernesto Alves, no bairro Santa Isabel, em nosso município de Catiguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPETUA P. PERES
1º SECRETÁRIA

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

Sidney Santiago da Silva
Oficial Legislativo em exercício